



Ofício Reitoria Nº. 172/2019

Ouro Preto, 22 de julho de 2019.

Ao Senhor

Juliano Ferreira

Presidente da Câmara dos Vereadores de Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 - Centro
CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº OF-SEC/19-07-352.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício supracitado, vimos informar que o parquinho da Praça da UFOP foi desativado e desmontado em 21 de fevereiro de 2019 devido às suas condições precárias de conservação, o que trazia riscos de acidentes aos frequentadores do espaço, geralmente crianças.
2. Aproveitamos a oportunidade para anexar cópia do Relatório de Vistoria realizado, à época, pelo engenheiro de segurança do trabalho da UFOP, Uáscar Pereira Quintão, acompanhado por outros servidores, para melhor esclarecer a situação em que se encontrava o parquinho. A reativação do mesmo será possível logo que a situação orçamentária da UFOP for regularizada, devido aos problemas orçamentários e cortes que vem sofrendo.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários e, na oportunidade, reiteramos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora da UFOP



RELATÓRIO DE VISTORIA

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019, às 13h30min, compareceram à Praça da UFOP a gerente do Centro de Artes e Convenções da UFOP (CAC/UFOP), Júnia Pena Fagundes; o engenheiro de Segurança do Trabalho da UFOP, Uáscar Pereira Quintão; e os funcionários terceirizados do CAC/UFOP Geraldo Passos e Cláudio Germano, a fim de vistoriar a área da Praça denominada do Área do Parquinho, que atualmente conta com três brinquedos confeccionados em madeira e metal, sendo um escorregador e quatro balanços.

Após vistoria do estado de conservação e funcionalidade de cada um dos brinquedos, constatou-se o alto grau de deterioração desses equipamentos de lazer, representando risco grave e iminente à integridade física dos usuários (crianças) ou seus acompanhantes, conforme pode ser observado em relatório fotográfico anexo.

Itens verificados: pregos e grampos à mostra, falta de corrimão, arestas metálicas cortantes, fendilhamentos na madeira, correntes com alto grau de oxidação, estruturas de fixação comprometidas, já sendo evidente a condição de colapso estrutural dos balanços.

Conclusão:

Considerando o levantamento de tais condições, a Área de Segurança do Trabalho da UFOP e a gerência do Centro de Artes de Convenções determinam, a partir desta data, o desmonte das estruturas (brinquedos) a fim de evitar graves acidentes na área, muito possivelmente com alto potencial de lesão aos usuários (crianças) e/ou seus acompanhantes.

Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2019.

Uáscar Pereira Quintão

Engenheiro de Segurança do Trabalho da UFOP

CREA 11.8888 D

Júnia Pena Fagundes

Gerente do Centro de Artes e Convenções da UFOP

Página 1 de 1